Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.251 DE 5 DE novembro DE 1973

Considera de Utilidade Pública o Jornal " A Voz da Cidade ".

Art. 1º- Fica considerado como de Utilidade Pública o Jornal "A - Voz da Cidade".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de novembro de 1973

Dr. PERES MAMER
PREFEITO

AL